

LEI Nº 058/97, DE 09 DE ABRIL DE 1997


Denomina de ERIVALDO PIMENTEL MATOS,
a Oficina Mecânica da Prefeitura Mu-
nicipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palestina do Pará, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de OFICINA MECÂNICA ERIVALDO PI-
MENTEL MATOS, a Oficina Mecânica da Prefeitura Municipal de Palestina
do Pará, instalada nesta cidade, com a finalidade de ensinar mecânica
a juventude de Palestina do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Em, 09 de Abril de 1997.


José Alves Batista
Prefeito Municipal

